



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.490, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o Processo nº 23091.015187/2025-48; o *e-mail* encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação do docente Francisco Edson Nogueira Fraga, matrícula Siape nº 1675646, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Prof. Rui Sales Junior – Membro Interno, Ufersa;
- II - Titular: Prof. Carlos André Dias Bezerra – Membro Externo, UFC;
- III - Titular: Prof. Kleiber Lima de Bessa – Membro Externo, UFRN;
- IV - Titular: Prof. Ricardo Emilio Ferreira Quevedo Nogueira – Membro Externo, UFC;
- V - Suplente: Prof. Idalmir de Souza Queiroz Junior – Membro Interno, Ufersa; e
- VI - Suplente: Francisco Ilson da Silva Junior – Membro Externo, UFC.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade remota, no dia 12 de novembro de 2025, a partir das 14h30, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES